



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

“Outorga Título de Cidadão Honorário de Monte Aprazível ao Senhor JÚLIO CESAR ANTONIO e dá outras providências.”

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Monte Aprazível ao Senhor **JÚLIO CESAR ANTONIO**, pela colaboração no progresso e desenvolvimento de nosso Município, a frente da empresa **MAR & RIO PESCADOS COMERCIAL E IMPORTADORA**.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessária.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 18 de outubro de 2023.


MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani